



# *Prefeitura Municipal de Ibiracú*

*Estado do Espírito Santo*

## **PORTARIA Nº 19.006/2018**

### **SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o art. 94 da Lei Municipal nº. 2762/2007;

Considerando a necessidade de interromper as férias da servidora por necessidade no serviço público;

Considerando que a servidora gozou férias do dia 06.11.2018 à 11.11.2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam suspensas as férias da servidora **VALERIA CURTO DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I**, referente o período aquisitivo de 01.09.2017 a 31.08.2018, com gozo no período de 06.11.2018 a 25.11.2018 a partir de 12.11.2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12.11.2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú, em 13 de novembro de 2018.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 13 de novembro de 2018.

**LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA**  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**